

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tornam público o seguinte Edital de Chamamento:

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital destina-se a selecionar empresas do ramo gastronômico estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA. Para fornecimento de alimentos e bebidas durante o show do **HUNGRIA**, Que acontecerá no dia 19 de novembro de 2022 em alusão ao dia da **CONSCIÊNCIA NEGRA**.

2. DO EVENTO

No dia 20 de novembro comemora-se o **Dia da Consciência Negra**. A data foi oficializada por uma lei de 2011. Ela foi escolhida para homenagear Zumbi, o líder do Quilombo de Palmares, que morreu nesse dia, em 1695.

3. DAS VAGAS PARA EXPOSITORES

3.1. Serão disponibilizadas vinte vagas para empresas do ramo gastronômico que: produzem e comercializam alimentos, servidos no próprio estabelecimento e/ou na modalidade entrega em casa (delivery); e produzem e/ou comercializam bebidas ligados ao ramo de festa e eventos, divididos nos seguintes segmentos:

- a) Restaurantes (2 vagas);
- b) Bar e Petiscaria (2 vagas);
- c) Hamburguerias (2 vagas);
- d) Docerias, açaiterias e sorveteria (1 vaga) ;
- e) Lanchonetes (2 vagas);
- f) Pizzarias, creperias e casa de massas (2 vagas);
- g) Estabelecimentos que trabalham exclusivamente com delivery (1 vaga);

3.2 Oito vagas para empresas, exclusivamente de Bebidas alcoólicas como Batidas, Drinks, Coquetéis e Chopp entre outras;

3.3 Quatro Vagas (sem distribuição de barraca) Exclusivas para venda de Pipoca, Algodão doce, Guloseimas (balas, chicletes e pirulitos) e Suvenir infantis.

4. PRÉ REQUISITOS

4.1. Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa;

4.2. Possuir Alvará válido para 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;

4.3. Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;

4.4. Estar com a Situação Cadastral “Ativa” junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos interessados será efetuada online, através do formulário: <https://forms.gle/c9aJh84fywkSjh9r7>

5.2 Os documentos exigidos deverão ser anexados no ato da inscrição, finalizando às 14:00h do dia 07/11/2022;

5.3 O período de inscrição será de 28 de outubro a 07 de novembro de 2022.

5.4 Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário;
- b) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2022, válido;
- c) Alvará da Vigilância Sanitária;
- d) Documentos pessoais do representante legal;

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;

6.2 Os inscritos selecionados no item 3.2., receberão pontuação individual conforme regras abaixo:

- a) 1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado a 4 (quatro) pontos;
- b) 2 (dois) pontos para estabelecimentos que atuam no ramo de atividades inscritas no edital, conforme detalhadas no item 3.2.;
- c) 2 (dois) pontos para os candidatos que tem estabelecimento comercial físico.

6.2.1 Comprovar com foto o item “c” no ato de inscrição;

6.3 Fica facultado a SEMDEC modificar o número de estandes por ramos de atividade, caso algum ramo não possua o número mínimo de dois candidatos para

expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista preliminar dos EXPOSITORES selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo>

7.2 Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:

- a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
- b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

7.3 A lista definitiva dos EXPOSITORES selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/>, conforme cronograma deste Edital;

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	28/10/2022
Período de inscrição	28/10/2022 a 07/11/2022
Período de avaliação da documentação comprobatória	08/11/2022 a 09/11/2022
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	10/11/2022
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	10/11/2022 a 11/11/2022
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	12/11/2022
Reunião com todos EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	14/11/2022 as 10:00hs

Canaã dos Carajás, 31 de Outubro de 2022

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC,
Portaria nº 007/2022-GP

REGULAMENTO

“DO USO DAS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO NO SHOW DO HUNGRIA”

1. O Show em comemoração ao **Dia da Consciência Negra** será realizado no dia 19 de Novembro ;
2. Serão vinte barracas no tamanho de 5m x 5m.
3. As quatro primeiras barras de cada lado serão destinadas as vagas exclusivas de bebidas.
4. A disposição de todas as barracas será realizada através de sorteio.
5. Serão entregues aos empresários pela Prefeitura as tendas já montadas contendo (1 lâmpada, 2 tomadas 110v e duas 220v, e um ponto de agua e esgoto);
6. O estabelecimento inscrito não poderá ceder a qualquer título o direito de ocupação desses espaços que lhe foi atribuído, mesmo que parcial. O descumprimento deste item implica em anulação da inscrição;
7. A limpeza e segurança das tendas são de responsabilidade dos ocupantes;
8. A Organização não fornecerá material e equipamento de apoio além dos mencionados neste regulamento, a saber:
9. Fica terminantemente PROIBIDA a venda de bebidas em recipiente de vidro. Só serão permitidas a venda e utilização de latinhas e descartáveis no interior da tenda;
10. Todo e qualquer dano à tenda é de responsabilidade do empresário;
11. Não será permitida qualquer publicidade sonora bem como a utilização de equipamentos de som pelos stands nos momentos em que o palco principal estiver sendo utilizado;

Canaã dos Carajás, 31 de Outubro de 2022.